



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 569/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 2852/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 506 de 29/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, para participar do Encontro Regional em preparação à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, nos dias 3 e 4/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 06/06/2013 15:18:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E9F4BF44B4.CFAB80830F.2FEEAD20A5.EF3BC25548

/amp